



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Vereador DALTON SILVANO

PL 162/11

JUSTIFICATIVA

Centenas de pessoas com deficiência física, motora ou em tratamento médico utilizam-se diariamente do Serviço de Atendimento Especial – ATENDE -, criado pelo decreto nº 36.071, de 9 de maio de 1996 e gerenciado pela São Paulo Transportes S/A – SPTRANS.

Essa clientela está sujeita a horários para tratamentos clínicos, fisioterapias, consultas e até para trabalho. Hoje, a realidade do trânsito em São Paulo mostra um quadro preocupante, com vias congestionadas, horas para se locomover de um ponto a outro. Compromissos são perdidos, consultas são canceladas...

A frota paulistana de carros ultrapassou a marca de sete milhões de veículos. Desnecessário dizer que existem mais carros do que vias públicas que comportem tal volume de veículos, principalmente nos horários de pico de manhã, tarde e noite.

Os usuários do serviço ATENDE são crianças, jovens, adultos e idosos que padecem dentro dos veículos presos no trânsito. Nosso projeto visa contemplar essa parcela da população paulistana permitindo o tráfego dos veículos do sistema nos corredores exclusivos de ônibus entre 07h00 e 20h00 (período de operação do serviço).

Esta Câmara Municipal pode prestar um excelente serviço a essas pessoas especiais e para tanto conto com o apoio dos senhores e senhoras vereadoras na aprovação desde projeto.



DALTON SILVANO
Vereador